

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração - SAEB
Superintendência de Recursos Logísticos – SRL
Diretoria de Suporte à Logística – DSL
Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores - CGCF

CANDIDATO

Habilita o fornecedor para participar de dispensa e inexigibilidade de licitação e/ou contratação de menor valor, ou seja, até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos).

1. Contrato Social;
2. Documento dos Sócios;
3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
4. Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
5. Certidão de Regularidade com Fazenda Municipal;
6. Certidão de Regularidade com FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Termo de Concordância e Veracidade.

CRS – CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO

Habilita os fornecedores para participar de licitações e/ou contratação com a Administração Pública Estadual, que não exijam qualificação econômico-financeira (Balanço e Concordata e Falência).

1. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente;
2. Documento dos Sócios;
3. Cartão CNPJ;
4. Cadastro de Contribuinte Estadual;
5. Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará de Funcionamento);
6. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
7. Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
8. Certidão de Regularidade com Fazenda Municipal;
9. Certidão de Regularidade com FGTS;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. Atestado de Capacidade técnica;
12. Declaração do Empregador;
13. Declaração de Superveniência;
14. Declaração de Enquadramento;
15. Termo de Concordância e Veracidade.

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração - SAEB
Superintendência de Recursos Logísticos – SRL
Diretoria de Suporte à Logística – DSL
Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores - CGCF

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Habilita os fornecedores para participar de qualquer tipo de licitação e/ou contratação com a Administração Pública Estadual, independente da modalidade ou valor.

1. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente;
2. Documento dos Sócios;
3. Cartão CNPJ;
4. Cadastro de Contribuinte Estadual;
5. Contribuinte Municipal (Alvará de Funcionamento);
6. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
7. Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
8. Certidão de Regularidade com Fazenda Municipal;
9. Certidão de Regularidade com FGTS;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. Atestado de Capacidade técnica;
12. Balanço Patrimonial do último exercício financeiro (Cópia retirada do livro diário da empresa ou SPED com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega, ativo e passivo e DRE);
13. Concordata e Falência;
14. Declaração do Empregador;
15. Declaração de Superveniência;
16. Declaração de Enquadramento;
17. Termo de Concordância e Veracidade.

ATENÇÃO FORNECEDOR! A qualificação técnica, a saber registro em órgão fiscalizador ou conselho de classe (Exemplo: Alvará da Vigilância Sanitária, Certidão CREA, CFT, CAU e etc), quando a legislação pertinente ao material e/ou serviço exigir, deverá ser apresentada independente do tipo de cadastro solicitado. **Aplica-se ao Candidato, CRS e CRC.**

Para verificar a qualificação técnica exigida para cada família de material e/ou serviço favor acessar o link:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/Fornecedor/QualificacaoTecnicaFamilia.asp>